



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 358 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 70/GR-2004, de 16.02.2004 e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23065.004443/2004-52, 23065.003790/2004—68, 23065.009284/2004-82, 23065.009110/2004-10, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Permanência e Mérito, aos servidores Técnico-Administrativos, de acordo com o inciso II do artigo 25 do Decreto 94.664/87 e artigo 24 da Portaria 475/87-MEC, na forma relacionada no anexo desta Portaria.

Maria Goretti

MARIA GORETTI CERQUEIRA DE MEDEIROS MARQUES
DIRETORA GERAL

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 06 / 01 / 05

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 358, DE 28.12.2004

ANEXO

Nº Ordem	Lotação	MATRICULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO/EMPREGO	GR	PERM	MÉRITO	VIGÊNCIA
01	Hu	1056791	Maria Betania Fernandes Neto	Datilografo	NI	C-II	C-III	02.05.2004
02	CECA	1120014	Antonio Joaquim do Nascimento	Vigilante	NI		S-III	09.03.2004
03	GR	1121374	Leda Lins Moura	Telefonista	NI		C-II	13.10.2004
04	CCEN	134967	Teresa Cristina Barbosa Sarmento	Operador de Computador	NI		S-III	13.09.2004

deforetti